

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

EDITAL nº 168, de 17 de novembro de 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR CALOUROS 2016/1

(Art. 106 e 107, do Regimento Geral e Resolução/Consuni nº 193 de 17/11/2015)

A Pró-Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições** para os cursos de:

Curso	Titulação	Vagas	Turno	Local
Administração	Bacharelado	50	Noturno	Lages
Artes Visuais	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Ciências Biológicas	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Ciências Contábeis	Bacharelado	40	Noturno	Lages
Educação Física	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Educação Física	Bacharelado	40	Noturno	Lages
Enfermagem	Bacharelado	35	Vesp.Noturno	Lages
Engenharia de Produção	Bacharelado	40	Noturno	Lages
Jornalismo	Bacharelado	40	Noturno	Lages
Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Matemática	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Música	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Pedagogia	Licenciatura	40	Noturno	Lages
Psicologia	Bacharelado	30	Noturno	Lages
Serviço Social	Bacharelado	40	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	40	Noturno	Lages
Tecnologia em Cosmetologia e Estética	Tecnólogo	30	Noturno	Lages
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	40	Noturno	Lages
Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo	40	Noturno	Lages/Uniplac/Senai

1. DATA, LOCAL, HORÁRIO E INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO:

Inscrições: 17/11 a 30/11/2015

Resultado e Matrícula dos Classificados: 02/12/2015 Local: Setor de Protocolo (informações de localizações)

Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado (para realização das inscrições e matrículas)

<u> Horários:</u>

17/11 a 30/11/2015, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h - De segunda a sexta-feira

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Santander

Das 14h às 17h e das 18h às 20h30min, (segunda a sexta-feira)

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$20,00 (vinte reais)



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

3. PROCESSO SELETIVO

Ensino Médio.

4. INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

Conforme segue:

- Cursos de: Biomedicina, Engenharia de Produção e Fisioterapia
- 29/01/2016 Confirmação do Curso
- 01/02/2016 Início das aulas

Demais Cursos:

- Até 15/02/2016 prazo para confirmação de turma.
- 22/02/2016 Início das aulas para os Cursos confirmados.

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- I. Requerimento/Ficha de Inscrição.
- II. Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente (original e 1 cópia).
- II.A. O Histórico escolar será exigido quando a conclusão do Ensino Médio for posterior ao Processo de Seleção da Uniplac.
 - III. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original)
- III.A. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio deverá ser acompanhada de demonstrativo das notas ou conceitos obtidos pelo aluno, quando o Processo Seletivo anteceder à conclusão do Ensino Médio do candidato.
- IV. Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- V. Cadastro de pessoa física CPF: **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar, além do seu CPF, também o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
 - VI. Procuração por instrumento particular (original) (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- A classificação será realizada através da análise do Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Análise dos documentos e classificação será realizada por uma comissão composta pela Secretária Acadêmica e pelo Coordenador do Curso pretendido;
- A classificação será realizada com base no resultado da média aritmética das notas do candidato obtidas durante o Ensino Médio e, em caso de empate será considerado classificado o que tiver mais afinidade do curso pretendido com o curso do Ensino Médio cursado.

Quando o Processo de Seleção interna anteceder a conclusão do Ensino Médio do candidato, para fins de classificação, será considerado a média das notas dos períodos registrados no histórico escolar ou documento equivalente.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
- 2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e ou declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- 3. À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- 4. Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
 - 5. Curso com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme resolução nº 012/02.

Lages, 17 de novembro de 2015

Ivone Catarina Freitas Buratto Secretária Acadêmica Portaria nº 025/09

Cristina Keiko Yamaguchi Pró-Reitora Portaria nº 014/15